Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2024/2025(DEC)

10.2.2025

ALTERAÇÕES
1 - 55

Projeto de relatório
Joachim Stanisław Brudziński
(PE764.993v02-00)

Quitação 2023: Orçamento geral da UE - Comité Económico e Social Europeu
(2024/2025(DEC))

Alteração 1
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que a Declaração de Budapeste sobre o Novo Pacto para a Competitividade Europeia estabeleceu um plano de aproveitamento dos talentos da Europa e de investimento nas competências para promover empregos de elevada qualidade em toda a União, com o objetivo de reforçar o diálogo social, defender a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades, em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 2
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3 B. Recorda o Tratado da União Europeia, segundo o qual a UE e as suas instituições visam promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos, preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional;

Or. en

Alteração 3
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek, Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Exorta a instituição a empenhar-se plenamente e a maximizar os seus esforços, valendo-se de todas as medidas e ativos disponíveis, para promover a paz e pôr termo à guerra na Ucrânia o mais rapidamente possível, preservar a paz e reforçar a segurança europeia;

Or. en

Alteração 4
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Recorda que, de acordo com o Tratado da União Europeia, a União e as suas instituições respeitam a igualdade dos Estados Membros perante os Tratados, bem como a respetiva identidade nacional, refletida nas estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um deles, incluindo no que se refere à autonomia local e regional.

Or. en

Alteração 5
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek, Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Exorta a instituição a respeitar sempre a igualdade dos Estados-Membros e a tratar todos os Estados-Membros de forma equitativa, a respeitar a sua soberania e as suas identidades nacionais,

inerentes às suas estruturas políticas e constitucionais fundamentais, incluindo a autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 6
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Constata que o orçamento definitivo do Comité aprovado foi de ***158 767 970*** EUR em 2023, o que representou um aumento de 4,1 % em comparação com 2022; assinala, com base nas respostas do Comité ao questionário apresentado pela Comissão do Controlo Orçamental para a quitação orçamental de 2023 (o «questionário») e no relatório anual de atividades do Comité relativo a 2023 (o «relatório anual»), que a rubrica orçamental relativa às remunerações e subsídios (despesas com o pessoal do Comité e os deputados) aumentou 8,4 % entre 2022 e 2023 devido à inflação; regista, com base no questionário, que o orçamento relativo às prestações externas para a exploração, a realização e a manutenção do software (suportes lógicos) e dos sistemas aumentou 33,70 % entre 2022 e 2023, já que, em 2023, o Comité deu prioridade à execução da sua estratégia digital para 2024-2026; assinala que, quanto ao resto, a repartição das dotações pelas rubricas orçamentais no orçamento de 2023 do Comité é similar à dos exercícios anteriores;	4. Constata que o orçamento definitivo do Comité aprovado foi de ***158 767 970*** EUR em 2023, o que representou um ***orçamento elevado e*** aumento de 4,1 % em comparação com 2022; assinala, com base nas respostas do Comité ao questionário apresentado pela Comissão do Controlo Orçamental para a quitação orçamental de 2023 (o «questionário») e no relatório anual de atividades do Comité relativo a 2023 (o «relatório anual»), que a rubrica orçamental relativa às remunerações e subsídios (despesas com o pessoal do Comité e os deputados) aumentou 8,4 % entre 2022 e 2023 devido à inflação; regista, com base no questionário, que o orçamento relativo às prestações externas para a exploração, a realização e a manutenção do software (suportes lógicos) e dos sistemas aumentou 33,70 % entre 2022 e 2023, já que, em 2023, o Comité deu prioridade à execução da sua estratégia digital para 2024-2026; assinala que, quanto ao resto, a repartição das dotações pelas rubricas orçamentais no orçamento de 2023 do Comité é similar à dos exercícios anteriores;

Or. fr

Alteração 7

Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a transição de dotações de 2023 para 2024 ascendeu a ***13 827 713*** EUR (ou seja, cerca de 8,70 % do orçamento do Comité para 2023), o que representa uma diminuição em relação ao nível do exercício anterior de ***20 162 518*** EUR (isto é, cerca de 13 % do orçamento do Comité para 2022); regista ainda com satisfação que a taxa de execução das dotações transitadas de 2022 para 2023 foi de 86,76 % em 2023, comparativamente a 76,91 % em 2022;	6. Observa que a transição de dotações de 2023 para 2024 ascendeu a ***13 827 713*** EUR (ou seja, cerca de 8,70 % do orçamento do Comité para 2023), o que representa uma diminuição em relação ao nível do exercício anterior de ***20 162 518*** EUR (isto é, cerca de 13 % do orçamento do Comité para 2022); regista ainda com satisfação que a taxa de execução das dotações transitadas de 2022 para 2023 foi de 86,76 % em 2023, comparativamente a 76,91 % em 2022; ***incentiva o Comité a prosseguir a utilização eficiente dos fundos disponibilizados;***

Or. en

Alteração 8
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Recorda que a decisão do Conselho, de 25 de maio de 2023, fixou o subsídio de participação à distância dos membros do Comité em reuniões não estatutárias em 145 EUR diários por reunião à distância, o que representa 50 % das ajudas de custo diárias para a participação presencial em 2023; regista com satisfação, com base no relatório do Comité sobre o seguimento dado à resolução do Parlamento sobre a execução do orçamento do Comité para 2022 (o «relatório de acompanhamento»), que, graças à diminuição dos custos de viagens e subsídios pagos, a aplicação dessa	9. Recorda que a decisão do Conselho, de 25 de maio de 2023, fixou o subsídio de participação à distância dos membros do Comité em reuniões não estatutárias em 145 EUR diários por reunião à distância, o que representa 50 % das ajudas de custo diárias para a participação presencial em 2023; ***considera que, apesar de a participação à distância ser um instrumento importante para as instituições modernas, uma vez que reduz os custos das reuniões e permite uma participação mais ampla, a atribuição de uma ajuda de custo para a participação à distância em reuniões, mesmo que***

decisão já gerou poupanças orçamentais de ***1 677 000*** EUR, bem como poupanças ambientais de cerca de 553,66 toneladas de CO2, devido ao menor número de viagens em 2023; observa, com base no relatório anual, que o número de dias de reunião com participação à distância reembolsados foi de 2006 (***6 259*** em 2022), com uma duração média de 3 horas por reunião, num total de ***294 930*** EUR em 2023 (***922 925*** EUR em 2022); ***congratula-se*** com os inúmeros controlos efetuados pelo Comité para comprovar a presença à distância dos membros antes do pagamento do subsídio;	***reduzida e destinada apenas a alguns tipos de eventos, é difícil de compreender para o público, sobretudo tendo em conta a diferença paga aos membros do Comité e aos membros do CR pela participação à distância;*** regista com satisfação, com base no relatório do Comité sobre o seguimento dado à resolução do Parlamento sobre a execução do orçamento do Comité para 2022 (o «relatório de acompanhamento»), que, graças à diminuição dos custos de viagens e subsídios pagos, a aplicação dessa decisão já gerou poupanças orçamentais de ***1 677 000*** EUR, bem como poupanças ambientais de cerca de 553,66 toneladas de CO2, devido ao menor número de viagens em 2023; observa, com base no relatório anual, que o número de dias de reunião com participação à distância reembolsados foi de 2006 (***6 259*** em 2022), com uma duração média de 3 horas por reunião, num total de ***294 930*** EUR em 2023 (***922 925*** EUR em 2022); ***congratula-se*** com os inúmeros controlos efetuados pelo Comité para comprovar a presença à distância dos membros antes do pagamento do subsídio;
	Or. en

Alteração 9
Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regista uma diminuição das dotações do exercício em curso para a rubrica orçamental 1004 (despesas de viagem dos membros, incluindo ajudas de custo de viagem e subsídios de estadia para reuniões) de 19,790 milhões de EUR em 2022 (dos quais 15,895 milhões de EUR foram pagos) para 19,761 milhões de EUR em 2023 (dos quais 18,344 milhões de EUR foram pagos); assinala com satisfação	11. Regista uma diminuição ***demasiado pequena*** das dotações do exercício em curso para a rubrica orçamental 1004 (despesas de viagem dos membros, incluindo ajudas de custo de viagem e subsídios de estadia para reuniões) de 19,790 milhões de EUR em 2022 (dos quais 15,895 milhões de EUR foram pagos) para 19,761 milhões de EUR em 2023 (dos quais 18,344 milhões de EUR

uma melhoria da taxa de execução dessas dotações, que passou de 80,31 % em 2022 para 92,83 % em 2023; ***observa*** que o presidente do Comité ***participou*** em 35 missões com um custo total de ***71 926*** EUR em 2023, comparativamente a 26 missões com um custo total de 38 042 EUR em 2022;	foram pagos); assinala com satisfação uma melhoria da taxa de execução dessas dotações, que passou de 80,31 % em 2022 para 92,83 % em 2023; ***considera surpreendente*** que o presidente do Comité ***tenha participado*** em 35 missões com um custo total de ***71 926*** EUR em 2023, comparativamente a 26 missões com um custo total de 38 042 EUR em 2022;

Or. fr

Alteração 10
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Regista, com base no questionário, que a Direção conjunta da Inovação e das Tecnologias da Informação do Comité e do CR afeta cerca de 3 % do seu orçamento informático à cibersegurança, o que está longe do objetivo de 10 % previsto na legislação pertinente; ***solicita aos*** colegisladores e ***à*** Comissão ***que tenham*** este aspeto em conta no âmbito do processo orçamental anual;	12. Regista, com base no questionário, que a Direção conjunta da Inovação e das Tecnologias da Informação do Comité e do CR afeta cerca de 3 % do seu orçamento informático à cibersegurança, o que está longe do objetivo de 10 % previsto na legislação pertinente; ***exorta os*** colegisladores e ***a*** Comissão ***a terem*** este aspeto em conta no âmbito do processo orçamental anual;

Or. en

Alteração 11
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta a instituição a avaliar as deficiências do quadro regulamentar do Parlamento Europeu para combater a corrupção e a fraude, que permitiu a participação ativa de deputados europeus

numa rede de tipo mafioso que cometeu atos de corrupção e branqueamento de capitais durante vários anos sem ser detetada;

Or. en

Alteração 12
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta a instituição a retirar ensinamentos e conclusões sobre as suas próprias regras e procedimentos internos, tendo em conta a revisão do Regimento e do Código de Conduta do Parlamento em setembro de 2023, mas recomenda à instituição que apresente medidas adicionais e mais sólidas para intensificar a luta contra a fraude e proteger plenamente os interesses financeiros da UE;

Or. en

Alteração 13
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Solicita que o Secretariado do Parlamento Europeu disponibilize os relatórios do Comité Económico e Social aos deputados do Parlamento Europeu e ao público durante os debates e votações através da aplicação e-Committee do Parlamento Europeu;

Or. fr

Alteração 14
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Louva as iniciativas empreendidas pelo Comité destinadas a promover a participação ativa dos jovens no processo de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 15
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Observa que, em 2023, teve lugar uma reestruturação do Serviço de Auditoria Interna (SAI), que reforçou a sua conformidade com as normas internacionais de auditoria e simplificou e documentou todo o seu processo;

Or. en

Alteração 16
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Recorda que, segundo o Tratado da União Europeia, a UE e as suas instituições devem promover a solidariedade e a igualdade entre homens

e mulheres;

Or. en

Alteração 17
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Saúda os esforços em curso do Comité para melhorar o seu quadro de recursos humanos, com vista a ***tornar-se*** um empregador atrativo e um local de trabalho ***plenamente inclusivo,*** em que todas as pessoas sejam valorizadas e possam desenvolver todo o seu potencial; observa que, no âmbito da execução da sua estratégia de recursos humanos para 2023-2025, o Comité cumpriu vários marcos importantes em 2023, tendo adotado novas decisões sobre as condições de trabalho (trabalho híbrido, horas extraordinárias, licenças especiais), a estratégia e o plano de ação em matéria de diversidade e inclusão para 2023-2027, a mobilidade do pessoal e a metodologia relativamente a postos sensíveis, bem como sobre o sistema de avaliação e promoção do pessoal, entre outros; ***congratula-se*** com os resultados positivos do inquérito de satisfação do pessoal publicado em maio de 2023, segundo o qual tanto o pessoal como o as chefias manifestaram um elevado grau de satisfação com vários aspetos relacionados com os recursos humanos, em particular no que diz respeito às modalidades de trabalho, domínio em que o Comité parece ter encontrado o equilíbrio perfeito;	22. Saúda os esforços em curso do Comité para melhorar o seu quadro de recursos humanos, com vista a ***tornar-se*** um empregador atrativo e um local de trabalho em que todas as pessoas sejam valorizadas e possam desenvolver todo o seu potencial; observa que, no âmbito da execução da sua estratégia de recursos humanos para 2023-2025, o Comité cumpriu vários marcos importantes em 2023, tendo adotado novas decisões sobre as condições de trabalho (trabalho híbrido, horas extraordinárias, licenças especiais), a estratégia e o plano de ação em matéria de diversidade e inclusão para 2023-2027, a mobilidade do pessoal e a metodologia relativamente a postos sensíveis, bem como sobre o sistema de avaliação e promoção do pessoal, entre outros; ***congratula-se*** com os resultados positivos do inquérito de satisfação do pessoal publicado em maio de 2023, segundo o qual tanto o pessoal como o as chefias manifestaram um elevado grau de satisfação com vários aspetos relacionados com os recursos humanos, em particular no que diz respeito às modalidades de trabalho, domínio em que o Comité parece ter encontrado o equilíbrio perfeito;

Or. en

Alteração 18

Michal Wiezik, Michal Wiezik, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Constata que, pelo segundo ano consecutivo, o Comité se tornou um importador líquido de talentos (provenientes de outras instituições) em resultado da aplicação de um plano específico de atração e retenção; verifica, no entanto, as dificuldades persistentes decorrentes da dependência de agentes temporários devido à escassez de candidatos nas listas de reserva do EPSO, o que representa um risco para a retenção de conhecimentos especializados;	23. Constata que, pelo segundo ano consecutivo, o Comité se tornou um importador líquido de talentos (provenientes de outras instituições) em resultado da aplicação de um plano específico de atração e retenção; verifica, no entanto, as dificuldades persistentes decorrentes da dependência de agentes temporários devido à escassez de candidatos nas listas de reserva do EPSO, o que representa um risco para a retenção de conhecimentos especializados; ***sublinha a importância do pessoal permanente na manutenção das competências, da continuidade e de um ambiente de trabalho produtivo; recomenda ao Comité que empreenda iniciativas para dar resposta a estes desafios, por exemplo, organizando concursos internos;***

Or. en

Alteração 19
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Regista que, em 2023, foi concluída uma auditoria externa de mapeamento do pessoal, encomendada pelo Comité, a fim de melhor afetar os seus escassos recursos; observa que os resultados dessa auditoria confirmaram uma sobrecarga de trabalho em muitos dos diferentes serviços do Comité, pondo assim em risco o cumprimento da sua missão e obrigações; insta o Comité a aplicar as recomendações dessa auditoria ***e a*** prosseguir os seus	24. Regista que, em 2023, foi concluída uma auditoria externa de mapeamento do pessoal, encomendada pelo Comité, a fim de melhor afetar os seus escassos recursos; observa ***com preocupação*** que os resultados dessa auditoria confirmaram uma sobrecarga de trabalho em muitos dos diferentes serviços do Comité, pondo assim em risco o cumprimento da sua missão e obrigações; insta o Comité a aplicar as recomendações dessa auditoria***, incluindo***

esforços de ***otimização e eficiência*** de custos;	***a revisão do sistema de avaliação e desempenho até 2025, a adoção da nova decisão sobre as condições de trabalho e o acompanhamento regular do trabalho do pessoal; salienta a importância do planeamento estratégico da mão de obra para otimizar a afetação de recursos, assegurar o alinhamento com as prioridades de alto nível estabelecidas pelas autoridades políticas e*** prosseguir os seus esforços de ***eficiência em termos*** de custos;

Or. en

Alteração 20
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recorda que o Comité adotou a Decisão 282/23A, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, que estabelece uma política de trabalho híbrido flexível e assente na confiança, proporcionando ao pessoal um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar e reforçando a adaptabilidade e a eficiência; solicita ao Comité que informe atempadamente a autoridade de quitação dos progressos realizados a este respeito;

Or. en

Alteração 21
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Congratula-se com a nomeação de

uma secretária-geral em janeiro de 2024, um passo positivo para a consecução do equilíbrio de género; observa, no entanto, com preocupação que apenas um em cada sete cargos de direção é atualmente ocupado por uma mulher, o que representa uma diminuição relativamente a 2022; sublinha a necessidade urgente de intensificar os esforços para promover a igualdade de género ao mais alto nível do Comité, assegurando uma representação equilibrada, em consonância com os compromissos da instituição em matéria de diversidade e inclusão;

Or. en

Alteração 22
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Lamenta que a percentagem de mulheres nos quadros superiores continue a ser baixa em 2023 e que, apesar da nomeação de uma mulher para o cargo de secretário-geral no início de 2024, a percentagem se mantenha apenas nos 40 %: congratula-se, no entanto, com o facto de o Comité considerar o equilíbrio de género do seu pessoal e, em particular, dos quadros superiores como um fator importante e convida o Comité a melhorar a situação;

Or. en

Alteração 23
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Lamenta que o Comité não tenha podido facultar dados sobre casos de esgotamento profissional em 2023; reconhece as restrições em matéria de proteção de dados, mas destaca o valor dos dados estatísticos anonimizados para apoiar decisões de gestão informadas; regista com preocupação as conclusões que destacam o elevado volume de trabalho em vários serviços devido à limitação de recursos humanos; saúda a adoção de novas modalidades de trabalho como um passo positivo, mas incentiva o Comité a tomar novas medidas para assegurar a publicação de dados anonimizados sobre os casos de esgotamento profissional;

Or. en

Alteração 24
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Manifesta a sua preocupação com a resposta do Comité no «Relatório de Acompanhamento» relativo aos casos de esgotamento profissional, rejeitando a posição de que o esgotamento, enquanto tal, não é um diagnóstico médico reconhecido e que as razões para o esgotamento podem ser múltiplas; recorda a importância dos dados estatísticos sobre o esgotamento profissional para ajudar a definir decisões sobre o bem-estar do pessoal, que devem também basear-se nos ensinamentos retirados de experiências lamentáveis do passado e em avaliações externas do quadro atual;

Or. en

Alteração 25
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Congratula-se com a adoção da nova estratégia para a diversidade e a inclusão, em vigor até 2027; louva as ações específicas de sensibilização para a deficiência realizadas no início de 2024; observa com satisfação que a formação em matéria de diversidade e inclusão continua a ser obrigatória para os gestores e recomendada para o pessoal; reconhece o forte empenho do Comité na promoção de um local de trabalho plenamente inclusivo; incentiva o Comité a tomar novas medidas para acompanhar a representação dos trabalhadores com deficiência e assegurar a publicação de dados anonimizados a este respeito;

Or. en

Alteração 26
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Observa que o Comité prosseguiu o seu processo de reforma interna com a adoção, em 2023, de uma decisão sobre as disposições gerais de execução relativas aos inquéritos administrativos e às regras de execução aplicáveis aos processos disciplinares; felicita o Comité por ter dado este último passo necessário para aplicar plenamente as medidas destinadas a reforçar o seu quadro deontológico; assinala, com base no relatório de	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

acompanhamento, que o Comité e o auditor interno chegaram a acordo sobre um plano de ação relativo à auditoria da ética e integridade do Comité, com oito recomendações executadas e concluídas e duas recomendações ainda pendentes a aplicar até março de 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados nesta matéria;

Or. en

Alteração 27
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Regista que, em 2023, foi comunicada uma queixa por assédio, que foi encerrada no mesmo ano, na sequência de um inquérito e mediação por parte do Comité, sem que tenham sido impostas sanções; recorda que o Comité é parte civil nos processos judiciais em curso instaurados pelas autoridades nacionais belgas contra um antigo membro acusado de má conduta, que está atualmente a ser julgado pelos tribunais belgas; solicita ao Comité que mantenha o Parlamento informado sobre a evolução do caso;	30. Regista que, em 2023, foi comunicada uma queixa por assédio, que foi encerrada no mesmo ano, na sequência de um inquérito e mediação por parte do Comité, sem que tenham sido impostas sanções; recorda que o Comité é parte civil nos processos judiciais em curso instaurados pelas autoridades nacionais belgas contra um antigo membro acusado de má conduta, que está atualmente a ser julgado pelos tribunais belgas; solicita ao Comité que mantenha o Parlamento informado sobre a evolução do caso; ***apela à criação de um organismo de supervisão independente no CESE para supervisionar a aplicação das políticas de luta contra o assédio, realizar revisões anuais dos casos comunicados e publicar um relatório anual sobre a integridade no local de trabalho;***

Or. en

Alteração 28

Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Regista que, em 2023, foi comunicada uma queixa por assédio, que foi encerrada no mesmo ano, na sequência de um inquérito e mediação por parte do Comité, sem que tenham sido impostas sanções; recorda que o Comité é parte civil nos processos judiciais em curso instaurados pelas autoridades nacionais belgas contra um antigo membro acusado de má conduta, que está atualmente a ser julgado pelos tribunais belgas; solicita ao Comité que mantenha o Parlamento informado sobre a evolução do caso;	30. Regista que, em 2023, foi comunicada uma queixa por assédio, que foi encerrada no mesmo ano, na sequência de um inquérito e mediação por parte do Comité, sem que tenham sido impostas sanções; recorda que o Comité é parte civil nos processos judiciais em curso instaurados pelas autoridades nacionais belgas contra um antigo membro acusado de má conduta, que está atualmente a ser julgado pelos tribunais belgas; solicita ao Comité que mantenha o Parlamento informado sobre a evolução do caso; ***considera que é essencial promover uma cultura do respeito e da dignidade, apoiada por uma política de tolerância zero em matéria de assédio, para prevenir futuras alegações e garantir um ambiente de trabalho seguro e inclusivo no Comité;***

Or. en

Alteração 29
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Reitera que é necessária uma política de tolerância zero contra o assédio para proteger o bem-estar do pessoal e que esta política constitui um dever de qualquer empregador; recorda que, no tratamento das alegações de assédio, deve adotar-se uma abordagem baseada na experiência adquirida, a fim de evitar eventuais irregularidades; considera, no entanto, que uma investigação externa e independente sobre

o processo em curso seria benéfica para melhorar a resposta do Comité a casos semelhantes;

Or. en

Alteração 30
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Observa que o OLAF abriu dois processos em 2023, tendo ambos sido arquivados no mesmo ano: um por falta de elementos de prova suficientes e o outro remetido ao Comité para acompanhamento; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados no segundo caso; assinala ainda que o Provedor de Justiça abriu um inquérito em 2023 relativo à gestão de um caso que envolvia alegações de assédio; insta o Comité a informar a autoridade de quitação sobre os resultados deste inquérito;	31. ***Congratula-se com a disponibilidade do Comité para cooperar com os órgãos de investigação da União, nomeadamente o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), a Procuradoria Europeia e o Provedor de Justiça;*** observa que o OLAF abriu dois processos em 2023, tendo ambos sido arquivados no mesmo ano: um por falta de elementos de prova suficientes e o outro remetido ao Comité para acompanhamento; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados no segundo caso; assinala ainda que o Provedor de Justiça abriu um inquérito em 2023 relativo à gestão de um caso que envolvia alegações de assédio; insta o Comité a informar a autoridade de quitação sobre os resultados deste inquérito;

Or. en

Alteração 31
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Saúda o trabalho do Comité para	32. Saúda o trabalho do Comité para

tornar as suas atividades mais transparentes em 2023; observa, neste contexto, a adoção de uma decisão que alarga o leque de documentos disponíveis em linha através do Registo de Transparência, como as atas das reuniões e as listas de presenças do Comité, bem como uma decisão que solicita aos membros do Comité que se reúnam apenas com as partes interessadas registadas, publiquem a lista de reuniões e anexem a sua «pegada legislativa» aos seus pareceres; ***congratula-se*** com o facto de o Comité publicar em linha informações sobre o seu orçamento anual, indicadores de desempenho, despesas ou contratos públicos;	tornar as suas atividades mais transparentes em 2023; observa, neste contexto, a adoção de uma decisão que alarga o leque de documentos disponíveis em linha através do Registo de Transparência, como as atas das reuniões e as listas de presenças do Comité, bem como uma decisão que solicita aos membros do Comité que se reúnam apenas com as partes interessadas registadas, publiquem a lista de reuniões e anexem a sua «pegada legislativa» aos seus pareceres; ***congratula-se*** com o facto de o Comité publicar em linha informações sobre o seu orçamento anual, indicadores de desempenho, despesas ou contratos públicos; ***solicita a publicação de todas as reuniões realizadas pelos membros do CESE com terceiros;***
	Or. en

Alteração 32
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Frisa que, em 21 de março de 2023, a Mesa do Comité adotou várias medidas de transparência em conformidade com os princípios estabelecidos no que respeita ao Registo de Transparência da UE, designadamente uma recomendação para que os membros titulares de cargos se reúnam apenas com partes interessadas registadas, a obrigação de os membros titulares de cargos publicarem as listas de reuniões nas quais participaram e uma «pegada legislativa» voluntária para os relatores; observa que foram tomadas várias medidas para aplicar a decisão da Mesa, incluindo a emissão de uma nota de serviço que estabelece as modalidades práticas para a aplicação da decisão, uma campanha de formação de sensibilização

e as disposições relativas aos modelos de mensagens a incluir na correspondência entre os membros do Comité e as partes interessadas externas que incentivam a adesão ao Registo de Transparência da UE (se aplicável);

Or. en

Alteração 33
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-B. Insta o CESE a acompanhar em tempo real os conflitos de interesses declarados, exigindo a todos os membros e quadros superiores que publiquem anualmente os interesses financeiros, os ativos e as filiações externas, a fim de evitar influências indevidas na tomada de decisões;

Or. en

Alteração 34
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Apela à introdução de um período de incompatibilidade obrigatório de dois anos para os antigos membros do CESE antes de poderem participar em atividades de representação de grupos de interesses, consultoria ou funções consultivas relacionadas com a tomada de decisões da UE, assegurando salvaguardas mais

fortes contra conflitos de interesses;

Or. en

Alteração 35
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Regista a ausência de casos de fraude, de conflito de interesses e de denúncia de irregularidades em 2023; observa que a eficácia das medidas antifraude do Comité foi revista, a fim de elaborar uma estratégia antifraude ***compreendendo medidas destinadas a*** melhorar o sistema antifraude ***global; solicita ao*** Comité ***que mantenha*** a autoridade de quitação informada ***acerca do*** resultado deste ***processo***;	34. Regista a ausência de casos de fraude, de conflito de interesses e de denúncia de irregularidades em 2023; observa que a eficácia das medidas antifraude do Comité foi revista, a fim de elaborar uma estratégia antifraude ***ainda em falta, apesar dos inúmeros pedidos do Parlamento nas suas resoluções de quitação, com ações para*** melhorar o sistema ***global de luta contra a fraude; recorda a importância de uma estratégia*** antifraude ***abrangente e insta o*** Comité ***a manter*** a autoridade de quitação informada ***sobre o*** resultado deste ***exercício, que deveria ter culminado com a adoção de uma estratégia antifraude em 2024***;

Or. en

Alteração 36
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Regista a ausência de casos de fraude, de conflito de interesses e de denúncia de irregularidades em 2023; observa que a eficácia das medidas antifraude do Comité foi revista, a fim de elaborar uma estratégia antifraude compreendendo medidas destinadas a	34. Regista a ausência de casos de fraude, de conflito de interesses e de denúncia de irregularidades em 2023; observa que a eficácia das medidas antifraude do Comité foi revista, a fim de elaborar uma estratégia antifraude compreendendo medidas destinadas a

melhorar o sistema antifraude global; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada acerca do resultado deste processo;	melhorar o sistema antifraude global; ***apela à rápida adoção desta estratégia e*** solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada acerca do resultado deste processo;

Or. en

Alteração 37
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Observa que, em outubro de 2023, foram adotadas diretrizes para os membros do pessoal sobre a utilização da inteligência artificial (IA), foi organizada uma sessão de informação para todos os membros do pessoal, destacando as oportunidades e os desafios, e foi disponibilizada informação adicional aos membros do pessoal através de artigos baseados no conhecimento publicados na Intranet do Comité, a fim de aumentar a sensibilização;

Or. en

Alteração 38
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Insta o CESE a aumentar o seu orçamento para a cibersegurança para, pelo menos, 10 % do total das suas despesas informáticas, em conformidade com as diretivas da UE em matéria de cibersegurança, assegurando uma maior

	proteção contra ciberameaças, especialmente no que diz respeito a dados sensíveis relacionados com questões políticas e orçamentais;

Or. en

Alteração 39
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Acusa a receção do relatório do Comité, de 3 de junho de 2024, que informa a autoridade de quitação da política imobiliária do Comité, em conformidade com o artigo 266.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro da União; regista com satisfação, com base nesse relatório, que o Comité, juntamente com o CR, alcançou uma das grandes prioridades da sua estratégia imobiliária para 2017, a saber, a «concentração geográfica dos edifícios»; observa, ainda, que esta realização já permitiu economizar devido ao custo mais baixo do arrendamento do edifício VMA em comparação com os três edifícios anteriormente arrendados; assinala que essas poupanças ascendem a cerca de 1,8 milhões de EUR, o que, segundo o relatório, equivale à renda paga pelo edifício B100;	41. Acusa a receção do relatório do Comité, de 3 de junho de 2024, que informa a autoridade de quitação da política imobiliária do Comité, em conformidade com o artigo 266.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro da União; regista com satisfação, com base nesse relatório, que o Comité, juntamente com o CR, alcançou uma das grandes prioridades da sua estratégia imobiliária para 2017, a saber, a «concentração geográfica dos edifícios»; observa, ainda, que esta realização já permitiu economizar devido ao custo mais baixo do arrendamento do edifício VMA em comparação com os três edifícios anteriormente arrendados; assinala que essas poupanças ascendem a cerca de 1,8 milhões de EUR, o que, segundo o relatório, equivale à renda paga pelo edifício B100; ***observa que o Comité está atualmente a trabalhar na atualização da sua estratégia imobiliária a longo prazo de 2017 e que este trabalho deverá estar concluído até ao final de 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada acerca do resultado deste processo;***

Or. en

Alteração 40

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 46-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	46-A. Insta o CESE a estabelecer um roteiro vinculativo para alcançar a neutralidade climática até 2035, incluindo objetivos claros em matéria de eficiência energética, redução das emissões relacionadas com viagens e maior utilização de fontes de energia renováveis nos seus edifícios; insta o Comité a apresentar um relatório anual sobre os progressos realizados na redução da sua pegada de carbono;

Or. en

Alteração 41
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 46-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	46-B. Insta o CESE a estabelecer objetivos anuais vinculativos em matéria de sustentabilidade em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, incluindo uma redução de 50 % das emissões de carbono até 2030, a definição de prioridades em matéria de contratos públicos ecológicos e a plena adoção de fluxos de trabalho sem papel até 2026;

Or. en

Alteração 42
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 48-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	48-A. Insta o CESE a eliminar progressivamente os sistemas de aquecimento e refrigeração a combustíveis fósseis em todos os seus edifícios até 2028, a introduzir cláusulas de sustentabilidade obrigatórias em todos os novos contratos e a aumentar a percentagem de utilização de energia solar e de energias renováveis nas suas instalações para, pelo menos, 40 % até 2030;

Or. en

Alteração 43
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 48

Proposta de resolução	*Alteração*
48. ***Verifica que o*** Comité ***adotou*** uma estratégia de poupança de energia, com medidas a curto, médio e longo prazo; observa, neste contexto, que o Comité iniciou uma auditoria ambiental a todos os seus edifícios, a fim de determinar, entre outras coisas, o nível de desempenho energético das atuais estruturas e equipamentos e avaliar os benefícios ambientais dos investimentos necessários em relação aos custos globais (manutenção, consumo, etc.) durante um período de 30 anos; assinala ainda que estão previstos estudos sobre medidas de eficiência energética para 2024 e 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados nestas matérias;	48. ***Saúda a adoção pelo*** Comité ***de*** uma estratégia de poupança de energia, com medidas a curto, médio e longo prazo; observa, neste contexto, que o Comité iniciou uma auditoria ambiental a todos os seus edifícios, a fim de determinar, entre outras coisas, o nível de desempenho energético das atuais estruturas e equipamentos e avaliar os benefícios ambientais dos investimentos necessários em relação aos custos globais (manutenção, consumo, etc.) durante um período de 30 anos; assinala ainda que estão previstos estudos sobre medidas de eficiência energética para 2024 e 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados nestas matérias;

Or. en

Alteração 44
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 49

Proposta de resolução	*Alteração*
49. Recorda que, em 2022, os painéis solares do Comité produziram 15,5 ***MWh*** de eletricidade, ou seja, 0,25 % do consumo anual do Comité, e que, em 2023, este valor desceu para 5,75 MWh***; solicita ao Comité que avalie se este fraco desempenho se deve a razões objetivas, como a insuficiência do número de painéis solares necessários, ou se seria conveniente suspender o investimento em painéis solares no Comité, e informe a autoridade de quitação em conformidade***; regista com satisfação, com base no questionário, que o Comité tem dado o exemplo no que respeita às medidas e ações a realizar para promover a mobilidade sustentável;	49. Recorda que, em 2022, os painéis solares do Comité produziram 15,5 ***MWH*** de eletricidade, ou seja, 0,25 % do consumo anual do Comité, e que, em 2023, este valor desceu para 5,75 MWh; regista com satisfação, com base no questionário, que o Comité tem dado o exemplo no que respeita às medidas e ações a realizar para promover a mobilidade sustentável;

Or. en

Alteração 45
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 50

Proposta de resolução	*Alteração*
50. Louva a estreita cooperação estabelecida entre o Comité e o CR a nível administrativo, através do novo acordo de cooperação assinado em 2022, segundo o qual os dois comités partilham instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística, da segurança, da contratação pública, da	50. Louva a estreita cooperação estabelecida entre o Comité e o CR a nível administrativo, através do novo acordo de cooperação assinado em 2022, segundo o qual os dois comités partilham instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística, da segurança, da contratação pública, da

gestão financeira e das TI, mantendo simultaneamente a plena autonomia institucional; ***congratula-se*** com a evolução positiva registada em 2023, quando os dois comités chegaram a acordo sobre o desenvolvimento e o financiamento de um espaço de comunicação partilhado com instalações audiovisuais conjuntas no edifício JDE; solicita ao Comité que verifique as economias orçamentais realizadas durante o primeiro ano de aplicação desse acordo no domínio audiovisual e informe o Parlamento;

gestão financeira e das TI, mantendo simultaneamente a plena autonomia institucional; ***congratula-se*** com a evolução positiva registada em 2023, quando os dois comités chegaram a acordo sobre o desenvolvimento e o financiamento de um espaço de comunicação partilhado com instalações audiovisuais conjuntas no edifício JDE; solicita ao Comité que verifique as economias orçamentais realizadas durante o primeiro ano de aplicação desse acordo no domínio audiovisual e informe o Parlamento; ***solicita novamente ao Comité que mantenha e alargue essa cooperação a outros domínios, a fim de evitar duplicações e de racionalizar mais ainda os custos de funcionamento dos serviços disponíveis nas instalações partilhadas pelo Comité e pelo CR; convida o Comité e o CR a explorarem a possibilidade de criar uma administração única para os seus serviços conjuntos, mantendo direções ou unidades separadas para os serviços que tratem de questões relacionadas com os seus mandatos específicos e independentes;***

Or. en

Alteração 46
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 50

Proposta de resolução	*Alteração*
50. Louva a estreita cooperação estabelecida entre o Comité e o CR a nível administrativo, através do novo acordo de cooperação assinado em 2022, segundo o qual os dois comités partilham instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística, da segurança, da contratação pública, da gestão financeira e das TI, mantendo simultaneamente a plena autonomia	50. Louva a estreita cooperação estabelecida entre o Comité e o CR a nível administrativo, através do novo acordo de cooperação assinado em 2022, segundo o qual os dois comités partilham instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística, da segurança, da contratação pública, da gestão financeira e das TI, mantendo simultaneamente a plena autonomia

institucional; ***congratula-se*** com a evolução positiva registada em 2023, quando os dois comités chegaram a acordo sobre o desenvolvimento e o financiamento de um espaço de comunicação partilhado com instalações audiovisuais conjuntas no edifício JDE; solicita ao Comité que verifique as economias orçamentais realizadas durante o primeiro ano de aplicação desse acordo no domínio audiovisual e informe o Parlamento;	institucional; ***congratula-se*** com a evolução positiva registada em 2023, quando os dois comités chegaram a acordo sobre o desenvolvimento e o financiamento de um espaço de comunicação partilhado com instalações audiovisuais conjuntas no edifício JDE; solicita ao Comité que verifique as economias orçamentais realizadas durante o primeiro ano de aplicação desse acordo no domínio audiovisual e informe o Parlamento; ***incentiva o Comité e o CR a prosseguirem os seus esforços para desenvolver mais cooperação e sinergias;***
	Or. en

Alteração 47
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 50-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	50-A. Solicita à instituição que apresente recomendações ao Parlamento Europeu e à sua Comissão do Controlo Orçamental sobre novas formas de combater a má conduta e a utilização indevida de fundos da UE com base na sua própria experiência institucional e nas lições retiradas de casos anteriores, partilhando boas práticas, uma vez que se demonstrou que os interesses financeiros da União Europeia não foram devidamente protegidos no Parlamento Europeu; considera, tal como o processo penal e as investigações revelaram, que o Parlamento poderia beneficiar de uma nova perspetiva na matéria e do contributo da instituição;
	Or. en

Alteração 48

Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 50-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	50-A. Insta o CESE a estabelecer um processo de revisão anual formalizado com as Comissões CONT e LIBE do Parlamento Europeu, assegurando um acompanhamento sistemático da responsabilização financeira, das normas éticas e da cooperação institucional em matéria de reformas da governação;

Or. en

Alteração 49
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 52

Proposta de resolução	*Alteração*
52. Regista com satisfação que o Comité e o Parlamento renegociaram em 2023 e assinaram em 2024 o seu acordo interinstitucional, uma vez que este acordo visa a prestação de contributos mais pertinentes e atempados ao longo do ciclo legislativo e o reforço da cooperação bilateral; ***congratula-se*** com o facto de o novo Protocolo de Cooperação assinado entre o Comité e a Comissão em 2022 já ter melhorado o impacto do Comité, por exemplo, na fase ***pré-legislativa*** através de pareceres exploratórios;	52. Regista com satisfação que o Comité e o Parlamento renegociaram em 2023 e assinaram em 2024 o seu acordo interinstitucional, uma vez que este acordo visa a prestação de contributos mais pertinentes e atempados ao longo do ciclo legislativo e o reforço da cooperação bilateral; ***congratula-se*** com o facto de o novo Protocolo de Cooperação assinado entre o Comité e a Comissão em 2022 já ter melhorado o impacto do Comité, por exemplo, na fase ***pré-legislativa*** através de pareceres exploratórios; ***incentiva um maior reforço das sinergias políticas, legislativas e de comunicação entre o Comité e o Parlamento, em particular no contexto da Iniciativa de Cidadania Europeia e do Semestre Europeu;***

Or. en

Alteração 50
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 54

Proposta de resolução	*Alteração*
54. Observa que o Comité desempenha um papel ***central*** no reforço dos laços com e entre os conselhos económicos e sociais nacionais dos ***Estados-Membros*** (CES); regista ***com satisfação***, com base no questionário, as medidas que o Comité tomou para reforçar a rede e a comunidade em linha dos CES nacionais, entre os quais se contam a criação de grupos de trabalho conjuntos e programas de intercâmbio, o trabalho numa plataforma informática de colaboração e a participação em eventos comuns;	54. Observa que o Comité desempenha um papel no reforço dos laços com e entre os conselhos económicos e sociais nacionais dos ***Estados-Membros*** (CES); regista, com base no questionário, as medidas que o Comité tomou para reforçar a rede e a comunidade em linha dos CES nacionais, entre os quais se contam a criação de grupos de trabalho conjuntos e programas de intercâmbio, o trabalho numa plataforma informática de colaboração e a participação em eventos comuns;

Or. en

Alteração 51
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 54

Proposta de resolução	*Alteração*
54. Observa que o Comité desempenha um papel central no reforço dos laços com e entre os conselhos económicos e sociais nacionais dos ***Estados-Membros*** (CES); regista com satisfação, com base no questionário, as medidas que o Comité tomou para reforçar a rede e a comunidade em linha dos CES nacionais, entre os quais se contam a criação de grupos de trabalho conjuntos e programas de intercâmbio, o trabalho numa plataforma informática de colaboração e a participação em eventos comuns;	54. Observa que o Comité desempenha um papel central no reforço dos laços com e entre os conselhos económicos e sociais nacionais dos ***Estados-Membros*** (CES); regista com satisfação, com base no questionário, as medidas que o Comité tomou para reforçar a rede e a comunidade em linha dos CES nacionais, entre os quais se contam a criação de grupos de trabalho conjuntos e programas de intercâmbio, o trabalho numa plataforma informática de colaboração e a participação em eventos comuns; ***apela a uma cooperação contínua sobre temas de interesse comum***

	e ao intercâmbio de boas práticas, salientando o papel vital da sociedade civil na resposta aos atuais desafios da União;

Or. en

Alteração 52
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 55

Proposta de resolução	*Alteração*
55. ***Observa*** que o orçamento global do Comité para a comunicação em 2023 ***foi*** de 2,15 milhões de EUR, o que representa um aumento comparativamente aos 1,5 milhões de EUR em 2022; assinala que este orçamento foi atribuído principalmente a quatro grandes eventos organizados em 2023 (Iniciativa de Cidadania Europeia, A tua Europa, a tua voz!, os Prémios da produção biológica e a 14.º edição do Prémio para a Sociedade Civil), ao Comité para a melhoria e/ou a renovação das redes sociais, dos sítios Web externos e produções audiovisuais, bem como às publicações nos meios de comunicação social e na imprensa; louva as ações de comunicação realizadas pelo Comité na consecução das prioridades de comunicação para 2023, entre as quais se contam a iniciativa Pacto Azul, a COP28, a resolução sobre a democracia e o 65.º aniversário do Comité;	55. ***Lamenta*** que o orçamento global do Comité para a comunicação em 2023 ***tenha sido*** de 2,15 milhões de EUR, o que representa um aumento comparativamente aos 1,5 milhões de EUR em 2022; assinala que este orçamento foi atribuído principalmente a quatro grandes eventos organizados em 2023 (Iniciativa de Cidadania Europeia, A tua Europa, a tua voz!, os Prémios da produção biológica e a 14.º edição do Prémio para a Sociedade Civil), ao Comité para a melhoria e/ou a renovação das redes sociais, dos sítios Web externos e produções audiovisuais, bem como às publicações nos meios de comunicação social e na imprensa; louva as ações de comunicação realizadas pelo Comité na consecução das prioridades de comunicação para 2023, entre as quais se contam a iniciativa Pacto Azul, a COP28, a resolução sobre a democracia e o 65.º aniversário do Comité;

Or. fr

Alteração 53
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 55-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	55-A. Solicita à instituição que se abstenha de promover, difundir e apoiar a ideologia de género e «woke» e que respeite o Tratado e as suas disposições; insta ainda a instituição a respeitar as identidades nacionais dos Estados-Membros, inerentes às suas estruturas fundamentais, história, religião e tradições;

Or. en

Alteração 54
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 56-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	56-A. Insta o CESE a reforçar o acompanhamento e a comunicação de informações sobre os direitos laborais, a inclusão social e as violações dos direitos humanos no âmbito dos programas financiados pela UE, assegurando uma maior responsabilização nas suas funções consultivas e recomendações políticas;

Or. en

Alteração 55
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 58-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	58-A. A fim de reforçar a sustentabilidade financeira e a independência do Comité Económico e Social Europeu, propõe-se que o órgão

consultivo adote um modelo de financiamento autossustentável baseado em taxas de participação. Estas taxas serão cobradas a uma série de partes interessadas, incluindo associações patronais, sindicatos de trabalhadores, organizações da sociedade civil e outras entidades que participem ativamente nos trabalhos do comité. A estrutura das contribuições será escalonada, com taxas que reflitam a dimensão e o nível de participação das entidades subscritoras. As receitas geradas serão exclusivamente utilizadas para os custos operacionais e os relatórios financeiros anuais garantirão a transparência na utilização dos fundos. Espera-se que a aplicação faseada deste modelo reduza gradualmente a dependência do orçamento geral da UE, visando a plena autossuficiência até 2028;

Or. en